



## **Prefeitura Municipal de Itaberá**

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

[www.itabera.sp.gov.br](http://www.itabera.sp.gov.br)

**Portaria nº 122, de 07 de agosto de 2.08.**

**Dispõe sobre designação de servidores.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Designar as servidoras abaixo para exercer as funções de Visitadores Sociais do Programa Criança Feliz, atuando no planejamento, realização, organização e registro das visitas e na articulação dos encaminhamentos das demandas dos beneficiários:

- Mirian Leme Cardoso – RG. 22.750.150-0
- Marili Aparecida Pereira – RG. 25.252.880-3
- Silvana do Prado Almeida – RG. 25.252.906-6
- Juliana Aparecida de Oliveira – RG. 42.570.698

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 160, de 25 de agosto de 2017.

Paço Municipal, em 07 de agosto de 2.018.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**  
**Prefeito Municipal**

*Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 07 do mês de agosto do ano de 2018.*

Rejane Maria de Freitas  
Oficial Administrativo